



## ADEQUADA DE PREÇO

AO (A) PREGOEIRO(A) DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA-CE  
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14.2024  
DATA DE ABERTURA: 03 DE MAIO DE 2024  
HORA DA ABERTURA: ÀS 09:30 HORAS



OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM COM OBJETO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO A SEREM DOADOS PARA OS PACIENTES COM VULNERABILIDADE SOCIAL ATENDIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GRANJA/CE.

DECLARAMOS QUE O OBJETO COTADO ATENDE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, RELATIVAS À ESPECIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS, INCLUSIVE TÉCNICAS E QUE ESTAMOS DE PLENO ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

DIANTE DO OFERECIMENTO DESTA CARTA PROPOSTA, ASSUMIMOS O COMPROMISSO DE BEM E FIELMENTE ENTREGAR OS PRODUTOS COTADOS ABAIXO, CASO SEJAMOS VENCEDORES DA PRESENTE LICITAÇÃO. LOGO, FICA ACEITO TODAS AS ESTIPULAÇÕES CONSIGNADAS NO RESPECTIVO EDITAL E SEUS ANEXOS.

## LOTE 01 - USO CONTÍNUO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT		VALOR TOTAL	
1	ÉSIO 20MG: esomeprazol magnésico tri-hidratado 20mg comprimidos.	CX	16	EUROFARMA	R\$ 97,25	noventa e sete reais e vinte e cinco centavos	R\$ 1.556,00	mil quinhentos e cinquenta e seis reais
2	METROPOLOL 100MG:succinato de metoprolol 100mg 30 comprimidos.	CX	48	PHARLAB	R\$ 44,63	quarenta e quatro reais e sessenta e três centavos	R\$ 2.142,24	dois mil, cento e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos
3	ACIDO ACETIL SALICÍLICO 100MG: ácido acetil salicílico 100mg comprimidos.	CX	48	IMEC	R\$ 5,62	cinco reais e sessenta e dois centavos	R\$ 269,76	duzentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos
4	SELOZOK 50MG: succinato de metoprolol 50mg 30 comprimidos.	CX	32	ASTRAZENICA	R\$ 86,27	oitenta e seis reais e vinte e sete centavos	R\$ 2.760,64	dois mil, setecentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos
5	MONTELUCASTE DE SÓDIO 5mg:montelucaste de sdio 5mg 30 comprimidos.	CX	32	BIOLAB	R\$ 30,36	trinta reais e trinta e seis centavos	R\$ 971,52	novocentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos
6	ELIQUIS 5MG: apixabana 5mg 60 comprimidos.	CX	32	PFIZER	R\$ 397,71	trezentos e noventa e sete reais e setenta e um centavos	R\$ 12.726,72	doze mil, setecentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos
7	ROSUVASTATINA 10MG: rosuvastatina cálcica 10mg 30 comprimidos.	CX	16	PHARLAB	R\$ 20,51	vinte reais e cinquenta e um centavos	R\$ 328,16	trezentos e vinte e oito reais e sessenta e seis centavos
8	LUGANO:fumarato de formoterol di-hidratado + propionato de fluticasona 12 mcg +250 mcg 60 cap.	CX	32	EUROFARMA	R\$ 136,28	cento e trinta e seis reais e vinte e oito centavos	R\$ 4.360,96	quatro mil, trezentos e sessenta reais e noventa e seis centavos
9	ADDERA CAL 2000UI: addera cal 2.000ui frasco com 90 comprimidos.	CX	32	HYPERA	R\$ 174,64	cento e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos	R\$ 5.588,48	cinco mil, quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos
10	COLAGENO TIPO III: colageno hidrolizado tipo III.	CX	32	MANIPULAÇÃO	R\$ 172,74	cento e setenta e dois reais e setenta e quatro centavos	R\$ 5.527,68	cinco mil, quinhentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos
11	SELOZOK: succinato demetoprolol 30 comprimidos.	CX	32	ASTRAZENICA	R\$ 44,86	quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos	R\$ 1.435,52	mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos
12	XIGDUO XR5/1000 MG: xigduo xr dapagliflozina 5mg +metformina xr 1000mg 60 comprimidos.	CX	60	ASTRAZENICA	R\$ 298,13	duzentos e noventa e oito reais e treze centavos	R\$ 17.887,80	dezesete mil, oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos
13	IRASART 160 MG: valsartana 160mg 30 comprimidos.	CX	64	EMS	R\$ 58,14	cinquenta e oito reais e quatorze centavos	R\$ 3.720,96	três mil, setecentos e vinte reais e noventa e seis centavos
14	ATENOLOL 50 MG: atenolol 50mg 30 comprimidos.	CX	64	PRATI	R\$ 6,16	seis reais e dezesseis centavos	R\$ 394,24	trezentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos
15	XARELTO 15MG: xarelto rivaroxabana 15mg 28 comprimidos.	CX	64	BAYER	R\$ 284,41	duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta e um centavos	R\$ 18.202,24	dezoito mil, duzentos e dois reais e vinte e quatro centavos
16	COMBODART: combodart dutasterida 0,5mg cloridrato de tansulosina 0,4mg 30 cápsulas.	CX	80	GSK	R\$ 164,67	cento e sessenta e quatro reais e sessenta e sete centavos	R\$ 13.173,60	treze mil, cento e sessenta e três reais e sessenta centavos
17	IMIPRAMINA 75MG: pamoato de imipramina 75mg 30 comprimidos.	CX	96	NOVARTIS	R\$ 107,74	cento e sete reais e setenta e quatro centavos	R\$ 10.343,04	dez mil, trezentos e quarenta e três reais e quatro centavos
18	VELUS: suplemento vitamínico velus magnésio com 30 comprimidos.	CX	32	APSEN	R\$ 107,55	cento e sete reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 3.441,60	três mil, quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos
19	ARTROLIVE: artrolive sulfato de condroitina 400mg + sulfato de glicosamina 500mg.	CX	32	ACHE	R\$ 130,18	cento e trinta reais e dezoito centavos	R\$ 4.165,76	quatro mil, cento e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos
20	SUSTRATE 10MG: sustrate propilnitrito 10mg.	CX	32	FARMOQUIMICA	R\$ 26,88	vinte e seis reais e oitenta e oito centavos	R\$ 860,16	oitocentos e sessenta reais e dezesseis centavos
21	ATENSINA: clonidina 0,100mg 30 comprimidos.	CX	32	BOEHRINGER	R\$ 14,47	quatorze reais e quarenta e sete centavos	R\$ 463,04	quatrocentos e sessenta e três reais e quatro centavos
22	APRESOLINA 50MG: hidralazina 50mg 60 drágeas.	CX	32	NOVARTIS	R\$ 45,73	quarenta e cinco reais e setenta e três centavos	R\$ 1.463,36	mil quatrocentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos
23	VELUS: suplemento vitamínico velus magnésio com 30 comprimidos.	CX	32	APSEN	R\$ 107,55	cento e sete reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 3.441,60	três mil, quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos



24	ESC (OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG): oxalato de escitalopram 20mg 30 comprimidos.	CX	32	EMS	R\$ 24,23	vinte e quatro reais e vinte e três centavos	R\$ 775,84	setecentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos
25	DEXA-CITONEURIN: dexta-citonerin nff cianocobalamina 5.000mcg +dexametasona 4mg + piridoxina 100mg + tiamina 100mg 3 ampolas.	CX	2	PROCTER	R\$ 58,42	cinquenta e oito reais e quarenta e dois centavos	R\$ 116,84	cento e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos
26	GLIFAGE XR 500MG: cloridrato de metformina 850mg 30 comprimidos de liberação prolongada.	CX	2	MERCK	R\$ 13,92	treze reais e noventa e dois centavos	R\$ 27,84	vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos
27	PIOGLITAZONA 30MG: cloridrato de pioglitazona 30mg comprimido.	CX	16	GERMED	R\$ 45,29	quarenta e cinco reais e vinte e nove centavos	R\$ 724,64	setecentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos
28	ROSUVASTATINA 20MG: rosuvastatina cálcica 20mg 30 comprimidos.	CX	16	PHARLAB	R\$ 29,09	vinte e nove reais e nove centavos	R\$ 465,44	quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos
29	CETOPROFENO 100MG: cetoprofeno 100mg comprimido.	CX	64	MEDLEY	R\$ 36,32	trinta e seis reais e trinta e dois centavos	R\$ 2.324,48	dois mil, trezentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos
30	XIGDUO 5/1000MG: xigduo xr dapaglifozina 5mg metformina xr 1000mg 60 comprimidos.	CX	20	ASTRAZENICA	R\$ 298,13	duzentos e noventa e oito reais e treze centavos	R\$ 5.962,60	cinco mil, novecentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos
31	SINVASTATINA 40MG: sinvastatina 40mg 30 comprimidos.	CX	16	PHARLAB	R\$ 11,51	onze reais e cinquenta e um centavos	R\$ 184,16	cento e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos
32	OLMESARTANA MEDOXOMILA +HIDROCLOROTIAZIDA 20MG: olmesartana medoxomila 20mg + hidroclorotiazida 12,5mg 30 comprimidos.	CX	16	EUROFARMA	R\$ 35,96	trinta e cinco reais e noventa e seis centavos	R\$ 575,36	quinhentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos
33	CODEIN 30MG: fosfato de codeína 30mg 30 comprimidos.	CX	48	CRISTALIA	R\$ 69,06	sessenta e nove reais e seis centavos	R\$ 3.314,88	três mil, trezentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos
34	DULOXETINA 60MG: cloridrato de duloxetina 60mg 60 cápsulas.	CX	16	EMS	R\$ 382,21	trezentos e oitenta e dois reais e vinte e um centavos	R\$ 6.115,36	seis mil, cento e quinze reais e trinta e seis centavos
35	DEXADOR (INJETAVEL): dexametasona 0,50mg + b6 100mg + b1 100mg +b12 5000mcg 3 ampolas.	CX	16	ARESE	R\$ 56,24	cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos	R\$ 899,84	oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos
36	BEMOVE: suplemento alimentar bemove com 30 comprimidos.	CX	32	EUROFARMA	R\$ 268,93	duzentos e sessenta e oito reais e noventa e três centavos	R\$ 8.605,76	oitocentos e sessenta e oito reais e noventa e três centavos
37	COQUES 200MG: celecoxibe 200mg 30 cápsulas.	CX	32	EUROFARMA	R\$ 123,33	cento e vinte e três reais e trinta e três centavos	R\$ 3.946,56	três mil, novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos
38	DEOCIL 10MG: ezetimiba 10mg 60 comprimidos.	CX	32	DIFUUCAP	R\$ 178,80	cento e setenta e oito reais e oitenta centavos	R\$ 5.721,60	cinco mil, setecentos e vinte e um reais e sessenta centavos
39	MONTALAIR SACHÊ: montelucaste de sódio 4mg 60 sachês.	CX	32	ACHE	R\$ 171,37	cento e setenta e um reais e trinta e sete centavos	R\$ 5.483,84	cinco mil, quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos
40	XARELTO 10 MG: xarelto rivaroxabana 10 mg 30 comprimidos.	CX	16	BAYER	R\$ 304,49	trezentos e quatro reais e quarenta e nove centavos	R\$ 4.871,84	quatro mil, oitocentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos
41	NEBIVOLOL 5MG: cloridrato de nebivolol 5mg 30 comprimidos.	CX	16	EMS	R\$ 26,72	vinte e seis reais e setenta e dois centavos	R\$ 427,52	quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos
42	ENTRESTO 200MG: dicloridrato de betaistina 200mg 30 comprimidos.	CX	16	NOVARTIS	R\$ 466,41	quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta e um centavos	R\$ 7.462,56	sete mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos
43	ROSUCOR 20MG: rosuvastatina cálcica 20mg 30 comprimidos.	CX	16	TORRENT	R\$ 78,87	setenta e oito reais e oitenta e sete centavos	R\$ 1.261,92	mil duzentos e sessenta e um reais e noventa e dois centavos
44	SOMALGIN CARDIO 100MG: ácido acetilsalicílico 100mg 60 comprimidos.	CX	16	EMS	R\$ 59,85	cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos	R\$ 957,60	novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos
45	ZIRVIT PLUS: suplemento vitamínico e mineral zirvit plus com 30 comprimidos.	CX	16	ARESE	R\$ 152,18	cento e cinquenta e dois reais e dezoito centavos	R\$ 2.434,88	dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos
46	EQUILID SULPIRIDA 50MG: equilid sulpirida 50mg 20 cápsulas.	CX	32	SANOFI	R\$ 26,36	vinte e seis reais e trinta e seis centavos	R\$ 843,52	oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos
47	NATIFA ESTRADIEOL 1MG: estradiol 1mg 28 comprimidos.	CX	32	LIBBS	R\$ 80,85	oitenta reais e oitenta e cinco centavos	R\$ 2.587,20	dois mil, quinhentos e oitenta e sete reais e vinte centavos
48	VELJA CLORIDRATO DE DULOXETINA 30MG: cloridrato de duloxetina 30mg 60 cápsulas.	CX	32	LIBBS	R\$ 143,95	cento e quarenta e três reais e noventa e cinco centavos	R\$ 4.606,40	quatro mil, seiscentos e trinta e três reais e cinquenta centavos
49	IMPRA 50 MG: pamoato de imipramina 50mg 30 comprimidos.	CX	96	CRISTALIA	R\$ 30,56	trinta reais e cinquenta e seis centavos	R\$ 2.933,76	dois mil, novecentos e trinta e três reais e sessenta e seis centavos
50	FORGIGA 10MG CX COM 30 COMPRIMIDO.	CX	30	FARMOQUIMICA	R\$ 241,68	duzentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos	R\$ 7.250,40	sete mil, duzentos e cinquenta reais e quarenta centavos
							<b>R\$ 196.107,24</b>	

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA:

R\$ 196.107,24

cento e noventa e seis mil, cento e sete reais e vinte e quatro centavos

DAS GARANTIAS:





TODOS OS PRODUTOS FORNECIDOS POSSUEM GARANTIA OU PRAZO DE VALIDADE, REFERENTE A DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, EMBALAGEM OU OUTROS, DE ACORDO COM CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, E NO QUE COUBER O EDITAL DESTA LICITAÇÃO.

PARA TODOS OS LOTE(S) DE NO MÍNIMO, A CONTAR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO PELA CONTRATANTE.

PRAZO DE VALIDADE: 60 (SESSENTA) DIAS, CONFORME EDITAL.

PRAZO DE ENTREGA DOS BENS: ATÉ 05 (CINCO) DIAS, CONFORME EDITAL.

**DADOS DA EMPRESA :**

Razão Social: CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI; CNPJ: 13.414.166/0001-04; INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06557907-00; Endereço: Rua Coreau, Nº 875, Galpão 10, Centro, Eusébio – Ceará, CEP: 61.760-240; Telefone, celular, fax, e-mail: (85) 2180-8041; licitacao@cmfdistribuidora.com.br / contratos@cmfdistribuidora.com.br; Banco do Brasil: AG: 3515-7 CC: 13774-X

**DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO**

CASSIO COSTA FORTI, BRASILEIRO, CASADO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 92020013428, EXPEDIDA PELA SSPDC-CE E CPF Nº 712.903.383-53, RESIDENTE E DOMICILIADO A RUA LEONARDO MOTA, 1895 - AP. 1800 - ALDEOTA - PORTALEZA (CE).



ESTA EMPRESA DECLARA ESTAR CIENTE DE QUE A APRESENTAÇÃO DA PRESENTE PROPOSTA IMPLICA NA PLENA ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14.2024

DECLARAMOS PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE CUMPRIMOS PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE NOSSA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONCOATÓRIO(EDITAL).

SOB AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS, INCLUSIVE AS CRIMINAIS, E SOB AS PENAS DA LEI, QUE TODA DOCUMENTAÇÃO ANEXADA AO SISTEMA SÃO AUTÊNTICAS.

QUE FORNECEREMOS INFORMAÇÕES ADICIONAIS, SOLICITADAS PELO(A) PREGOEIRO(A): LAUDOS TÉCNICOS DE ANÁLISES DO PRODUTO E OUTRAS, A QUALQUER TEMPO E/OU FASE DO PROCESSO LICITATÓRIO, COM FINALIDADE DE DIRIMIR DÚVIDA E INSTRUIR AS DECISÕES RELATIVAS AO JULGAMENTO.

DECLARAMOS, QUE A NOSSA PROPOSTA FOI ELABORADA DE FORMA INDEPENDENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SLT/MP Nº 2, DE 16 DE SETEMBRO DE 2009, SOB AS PENAS DA LEI.

DECLARAMOS O CONHECIMENTO DE TODOS OS PARÂMETROS E ELEMENTOS DO PRODUTO A SER OFERTADO DO PRESENTE EDITAL E OBJETO A SER CONTRATADO NO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO.

DECLARAMOS TER CIÊNCIA SOBRE A FORMA DE COMUNICAÇÃO DOS ATOS DO PROCESSO.

DECLARAMOS QUE INEXISTE QUALQUER FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE NOSSA HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAR NO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO, BEM ASSIM QUE FICAMOS CIENTES DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES.

DECLARA, QUE SE PROPÕE A FORNECER O MATERIAL DISCRIMINADO, ATENDENDO TODAS AS CONDIÇÕES E VALORES ESTIPULADAS NO EDITAL DESTA LICITAÇÃO.

ALÉM DO PRESENTE DECLARAMOS INTEIRA SUBMISSÃO AOS TERMOS DA LEI N. 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021 E CLÁUSULAS E CONDIÇÕES PREVISTAS NO EDITAL DA LICITAÇÃO CITADO.

DECLARA, QUE TEM PLENO CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DOS TERMOS E/OU TEOR DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS.

QUE NOS PREÇOS COTADOS, E NAQUELES QUE, PORVENTURA, VIEREM A SER OFERTADOS POR MEIOS DE LANCES VERBAIS, ESTÃO INCLuíDOS TODAS AS DESPESAS DIRETAS E INDIRETAS, FRETE, TRIBUTOS, TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, TRANSPORTES E SEGURO ATÉ O DESTINO, LUCROS E DEMAIS ENCARGOS DE QUALQUER NATUREZA NECESSÁRIO AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, NADA MAIS SENDO VÁLIDO PLEITEAR A ESSE TÍTULO; DECLARAMOS, AINDA QUE OS PREÇOS PRATICADOS NESTA PROPOSTA DE PREÇOS ESTÃO DE ACORDO COM OS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO ATUAL, CIENTE DAS PENALIDADES CASO ESTEJAM INEXEQUÍVEIS OU SUPERFATURADOS.

DECLARO SOB AS PENAS DA LEI, QUE OS PREÇOS PRATICADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, ESTÃO DE ACORDO COM OS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO ATUAL, CIENTE DA RESPONSABILIDADE E DAS PENALIDADES CASO ESTEJAM INEXEQUÍVEIS OU SUPERFATURADOS.

DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, PRINCIPALMENTE A DISPOSTA NA LEI N. 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021, QUE SATISFAZ PLENAMENTE TODAS AS EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS PREVISTAS NO CERTAME.

DECLARAMOS QUE, CONFORME DISPOSTO NO ART. 93 A LEI Nº 8.123, DE 24 DE JULHO DE 1991, ESTAMOS CIENTE DO CUMPRIMENTO DA RESERVA DE CARGOS PREVISTA EM LEI PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E QUE, SE APLICADO AO NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS DA MINHA EMPRESA, ATENDO AS REGRAS DE ACESSIBILIDADE NOS TERMOS ESTABELECIDOS NO ART. 429 DA CLT.

DECLARAMOS QUE, NÃO PRATICAMOS E NEM PERMITIMOS QUE PRATIQUEM, SOB SUA ESFERA DE ATUAÇÃO, ATOS CONTRÁRIOS ÀS LEIS, NORMAS, REGRAS E REGULAMENTOS VIGENTES NO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO, QUE IMPORTEM LESÃO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NACIONAL OU ESTRANGEIRA, NOS TERMOS DO ART. 5º DA LEI Nº 12.846 DE 1º DE AGOSTO DE 2013 - LEI ANTICORRUPÇÃO.

DECLARAMOS QUE SOB AS PENAS DA LEI, PARA TODOS FINS DE DIREITO A QUE SE POSSA PRESTAR, ESPECIALMENTE PARA FINS DE PROVA EM PROCESSO LICITATÓRIO, JUNTO AO MUNICÍPIO, QUE, EM CUMPRIMENTO AO ESTABELECIDO NA LEI N. 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021, E AO INCISO XXXIII, DO ARTIGO 70, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NÃO POSSUIMOS EM NOSSO QUADRO DE

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

- a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação de que trata o Edital, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante em potencial;
- c) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante em potencial a participar ou não da referida licitação;
- d) o conteúdo da proposta apresentada para participar não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Administração, antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE COMO LICITANTE E EVENTUALMENTE CONTRATADA OBSERVARÁ E FARÁ OBSERVAR PELOS FORNECEDORES E SUBCONTRATADOS, SE ADMITIDA SUBCONTRATAÇÃO, A PRÁTICA DO MAIS ALTO PADRÃO DE ÉTICA DURANTE TODO O PROCESSO DE LICITAÇÃO, DE CONTRATAÇÃO E DE EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL.

PARA OS PROPÓSITOS DESTA DECLARAÇÃO, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
  - b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
  - c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
  - d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
  - e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
- ii - na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a ineligível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.
- iii - considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

EUSEBIO, CE, 03 DE MAIO DE 2024

CASSIO COSTA Assinado de forma digital por CASSIO COSTA FORTI:712903353  
8353 Data: 2024.05.03 10:28:36 -03'00'

CASSIO COSTA FORTI ADMINISTRADOR

RG: 92020013428 CPF: 712.903.383 - 53





## PROPOSTA READEQUADA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA/CE

ATT. SR(A) PREGOEIRO(A),

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024

DATA E HORA DA ABERTURA: 03 DE MAIO DE 2024 às 09:30hrs

ASSUMIMOS O COMPROMISSO DE BEM E FIELMENTE FORNECER OS PRODUTOS/BENS ESPECIFICADOS CASO SEJAMOS VENCEDO(ES) DA PRESENTE LICITAÇÃO.

## QUALIFICAÇÃO EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: F3 FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 46.297.103/0001.66 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL 81672 / INSCRIÇÃO ESTADUAL : 07.064521-8

ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO LISBOA CARNEIRO, 925, BAIRRO CENTRO - EUSÉBIO - CE - CEP: 61.760-220 - TELEFONE: (85) 2135-6673

E-MAIL: licitacao@f3farma.com.br/contratos@f3farma.com.br CONTA: BANCO DO BRASIL AG: 3515-7 CC: 16838-6

## QUALIFICAÇÃO REPRESENTANTE LEGAL:

MÁRCIO COSTA FORTI, BRASILEIRO, NATURAL DE FORTALEZA/CE, CASADO, EMPRESÁRIO, ADMINISTRADOR PORTADOR DO RG Nº 94002319762 E DO CPF SOB O Nº 806.322.893-68, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA VILEBALDO AGUIAR Nº 2315 - AP 304 - TORRE 01 - COCO - FORTALEZA - CE, CEP 60.192.035, email: admf3farma@gmail.com

## OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO A SEREM DOADAS PARA OS PACIENTES COM VULNERABILIDADE SOCIAL ATENDIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GRANJA/CE.

## DECLARAÇÕES

ATRAVÉS DA PRESENTE, DECLARAMOS INTEIRA SUBMISSÃO AOS DITAMES DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01/04/2021, E NAS DEMAIS NORMAS COMPLEMENTARES E NAS CONDIÇÕES PREVISTAS NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024.

DECLARAMOS QUE SOB AS PENAS DA LEI, PARA TODOS FINS DE DIREITO A QUE SE POSSA PRESTAR, ESPECIALMENTE PARA FINS DE PROVA EM PROCESSO LICITATÓRIO, JUNTO AO MUNICÍPIO DE GRANJA, ESTADO DO CEARÁ, QUE, EM CUMPRIMENTO AO ESTABELECIDO NO INCISO XXXIII, DO ARTIGO 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NÃO POSSUIMOS EM NOSSO QUADRO DE PESSOAL, EMPREGADOS MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE, NEM EMPREGA MENORES DE 16 (DEZESSEIS) ANOS EM TRABALHO ALGUM, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE 14 (QUATORZE) ANOS. PELO QUE, POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMA A PRESENTE, SOB AS PENAS DA LEI.

DECLARAMOS QUE NÃO POSSUIMOS EM NOSSO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS INCISOS 3 E 4 DO ART. 1º E NO INCISO 3 DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

DECLARAMOS QUE POSSUIMOS RESERVA DE CARGOS PREVISTO EM LEI PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA OU PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, QUE ATENDAM ÀS REGRAS DE ACESSIBILIDADE PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO, CONFORME DISPOSTO NO ART. Nº 93 DA LEI Nº 8.213 DE 24/07/1991.

DECLARAMOS CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA COM AS CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, BEM COMO DE QUE A PROPOSTA APRESENTADA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRALEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIGENTES NA DATA DE SUA ENTREGA EM DEFINITIVO E QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DEFINIDOS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

DECLARAMOS, QUE NOS PREÇOS OFERTADOS ESTÃO INCLUIDOS AS REMUNERAÇÕES, OS ENCARGOS SOCIAIS, TRIBUTÁRIOS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS E COMERCIAIS, TAXAS, FRETES, SEGUROS, DESOCAMENTOS DE PESSOAL, CUSTOS E DEMAIS DESPESAS QUE POSSAM INCIDIR SOBRE A CONTRATAÇÃO LICITADA, INCLUSIVE A MARGEM DE LUCRO, NÃO CABENDO NENHUM OUTRO ÔNUS QUE NÃO O VALOR ESTIPULADO NA REFERIDA PROPOSTA.

DECLARAMOS, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE CUMPRIMOS PLENAMENTE AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E QUE NOSSA CARTA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO (EDITAL).

DECLARAMOS QUE A NOSSA PROPOSTA FOI ELABORADA DE FORMA INDEPENDENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SLTI/MP Nº 2, DE 16 DE SETEMBRO DE 2009. SOB AS PENAS DA LEI.

DECLARAMOS TER CIÊNCIA SOBRE A FORMA DE COMUNICAÇÃO DOS ATOS DO PROCESSO.

DECLARAMOS: SOB AS PENAS DA LEI, PARA TODOS OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, ESPECIALMENTE PARA PARTICIPAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO, QUE ESTAMOS SOB O REGIME DE MICROEMPRESA - ME, CONFORME ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E QUE NÃO ESTÁ SUJEITA A QUAISQUER DOS IMPEDIMENTOS DO § 4º DESTE MESMO ARTIGO, ESTANDO APTA A USUFRUIR DO TRATAMENTO FAVORECIDO ESTABELECIDO, NO QUE COUBER, NOS ARTIGOS 42 A 49 DA CIDADIA LEI COM AS ALTERAÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014. PELO QUE, POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMA A PRESENTE, SOB AS PENAS DA LEI.

DECLARAMOS QUE NOSSA PROPOSTA ATENDE INTEGRALMENTE AOS REQUISITOS CONSTANTES NESTE EDITAL, CONFORME MODELO CONSTANTE DOS ANEXOS DESTE EDITAL. BEM COMO, CONHECE E CONCORDA INTEGRALMENTE COM OS TERMOS DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

DECLARAMOS O CONHECIMENTO DE TODOS OS PARÂMETROS E ELEMENTOS DO PRODUTO A SER OFERTADO DO PRESENTE EDITAL E OBJETO A SER CONTRATADO NO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO.

DECLARAMOS QUE INEXISTE QUALQUER FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE NOSSA HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAR NO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO, BEM ASSIM QUE FICAMOS CIENTES DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/21.

DECLARAMOS SOB AS PENAS DA LEI, PARA TODOS FINS DE DIREITO A QUE SE POSSA PRESTAR, ESPECIALMENTE PARA FINS DE PROVA EM PROCESSO LICITATÓRIO, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA, ESTADO DO CEARÁ QUE, TODOS OS BENS (PRODUTOS/SERVIÇOS) FORNECIDOS POSSUEM GARANTIA QUANTO AO DEFEITO DE FABRICAÇÃO, EMBALAGEM, ESPECIFICAÇÕES OU OUTROS, POR PERÍODO MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES GARANTIDO PELA EMPRESA, DE ACORDO COM CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E EM CASOS DE NECESSIDADE DE ENVIO PARA A AUTORIZADA É RESPONSABILIDADE DA EMPRESA ENCAMINHAR O BEM. TODOS OS BENS ESTÃO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS E CONSTAM NO CORPO DO BEM (PRODUTO /SERVIÇO) OU EM SUA EMBALAGEM, SE ASSIM A NORMA EXIGIR, AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS E O NÚMERO DA NORMA A ELE CORRESPONDENTE.

DECLARAMOS SOB AS PENAS DA LEI, QUE OS PREÇOS PRATICADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, ESTÃO DE ACORDO COM OS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO ATUAL, CIENTE DA RESPONSABILIDADE E DAS PENALIDADES CASO ESTEJAM INEXEQUÍVEIS OU SUPERFATURADOS.

DECLARAMOS AINDA, QUE NÃO OCORREU FATO QUE NOS IMPEÇA DE PARTICIPAR DA MENCIONADA LICITAÇÃO.

PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO: ATÉ 05 (CINCO) DIAS CORRIDOS, A CONTAR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/NOTA DE EMPENHO.



**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (SESSENTA) DIAS CONSECUTIVOS DA SESSÃO DE ABERTURA DESTA LICITAÇÃO.

**VIGÊNCIA:** Conforme Edital, o contrato vigorará até 31 de dezembro do referido exercício.



CONTROLADOS							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR. UNIT		VALOR TOTAL
1	OLAZAMPINA 5MG CX COM 30 COMPRIMIDO.	CX	20	GERMED	R\$ 33,36	trinta e três reais e trinta e seis centavos	R\$ 667,20
2	TRAMAL 100MG: tramal retard cloridrato de tramadol 100mg 10 comprimidos.	CX	96	GRUNENTHAL	R\$ 112,81	cento e doze reais e oitenta e um centavos	R\$ 10.829,76
3	MIOFLEX A: carisoprodo 125mg+diclofenaco sódico 50mg + paracetamol 300mg+ cafeína 30mg 12 comprimidos.	CX	32	MANTECORP	R\$ 32,27	trinta e dois reais e vinte e sete centavos	R\$ 1.032,64
4	MIOFLEX A: carisoprodo 125mg +diclofenaco sódico 50mg +paracetamol 300mg+cafeína 30mg 12 comprimidos.	CX	32	MANTECORP	R\$ 32,27	trinta e dois reais e vinte e sete centavos	R\$ 1.032,64
5	RAZAPINE ODT 45G: mirtazapina 45mg 30 comprimidos.	CX	48	SANDOZ	R\$ 266,15	duzentos e sessenta e seis reais e quinze centavos	R\$ 12.775,20
vinte e seis mil, trezentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos							<b>R\$ 26.337,44</b>

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	R\$ 26.337,44	vinte e seis mil, trezentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos
--------------------------	---------------	--

EUSÉBIO, 03 DE MAIO DE 2024.

MARCIO COSTA Assinado de forma digital por MARCIO COSTA  
 FORTI:80632289 FORTI:80632289368  
 368 Dados: 2024.05.03 10:27:25 -03'00'

**MARCIO COSTA FORTI**  
 ADMINISTRADOR

CPF nº 806.322.893-68 / RG nº 94002319762  
 F3 FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 CNPJ nº 46.297.103/0001-66/ IE: 07.064521-3





PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14 2024 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA-CE



A(O) PREGOEIRO(A) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA.

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14 2024

Data e Hora de Abertura: 03/05/2024 às 09:30 horas

Razão Social: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 19.794.018/0001-30 CGF Nº: 06.344.930-7

Endereço: RUA FRANCISCO REMIGIO 868, CENTRO, LIMOEIRO DO NORTE – CE CEP: 62930-000

Fone: (88) 3423 5045 / (88) 9 9810 9217

Banco: Banco do Brasil Agência N.º:2253-5 Conta Corrente n.º: 44229-1

E-mail: [licitacoesjbm@gmail.com](mailto:licitacoesjbm@gmail.com)

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME: JOSÉ MARDILSON BEZERRA DE MORAES

CPF: 330.298.303-49

RG: 2007811116-6

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

NATURALIDADE: JAGUARIBARA

ESTADO CIVIL: CASADO

PROFISSÃO: EMPRESÁRIO

ENDEREÇO: RUA CAMILO BRASILIENSE, 1077, CENTRO, LIMOEIRO DO NORTE – CE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO A SEREM DOADAS PARA OS PACIENTES COM VULNERABILIDADE SOCIAL ATENDIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE GRANJA/CE

LOTE 4 - INJETAVEIS								
Nº	DESCRIÇÃO	QTDE	MARCA	UNIDADE	V. UNT.	VR. UNIT. (EXTENSO)	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL (EXTENSO)
1	HORMUS: 250MG - ML	6	EUROFARMA	AMPOLA	R\$ 525,70	quinhentos e vinte e cinco reais e setenta centavos	R\$ 3.154,20	três mil, cento e cinquenta e quatro reais e vinte centavos
2	PERMESE: dipropionato de betametasona 5mg/ml fosfato dissodico de betametasona 2mg/ml solução injetável 1 ampola de 1ml seringa.	32	MOMENTA	AMPOLA	R\$ 28,00	vinte e oito reais	R\$ 896,00	oitocentos e noventa e seis reais
VALOR TOTAL DO LOTE 4		QUATRO MIL E CINQUENTA REAIS E VINTE CENTAVOS					R\$ 4.050,20	

LOTE 5 - CAPSULAS								
Nº	DESCRIÇÃO	QTDE	MARCA	UNIDADE	V. UNT.	VR. UNIT. (EXTENSO)	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL (EXTENSO)
1	TESTOSTERONA GEL PENTRAVAN 0,5 MG: testosterona 5 mg/g para uso masculino 30 cápsulas.	480	MANIPULADO	CP	R\$ 6,65	seis reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 3.192,00	três mil, cento e noventa e dois reais
2	BENICAR: anlo olmedartana medoxomila 40mg + bensilato de anlodipino 5mg.	480	DAIICHI SANKYO	CP	R\$ 3,50	três reais e cinquenta centavos	R\$ 1.680,00	um mil, seiscentos e oitenta reais
3	ISERIS XR 300 MG: cloridato de trazodona 30 comprimidos.	480	APSEN	CP	R\$ 10,70	dez reais e setenta centavos	R\$ 5.136,00	cinco mil, cento e trinta e seis reais
4	CITRATO DE POTÁSSIO 1080MG: citrato de potássio 1080gm 60 comprimidos.	1920	APSEN	CP	R\$ 1,55	um real e cinquenta e cinco centavos	R\$ 2.976,00	dois mil, novecentos e setenta e seis reais
5	ALTA D 15000: vitamina d alta d 15.000ui eurofarma 4 cápsulas.	64	EUROFARMA	CP	R\$ 15,09	quinze reais e nove centavos	R\$ 965,76	novecentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos
VALOR TOTAL DO LOTE 5		TREZE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS					R\$ 13.949,76	

R. Francisco Remigio, 868  
Limoeiro do Norte - CE

JOSE MARDILSON BEZERRA DE MORAES:33  
Assinado de forma digital por JOSE MARDILSON BEZERRA DE MORAES:33029830349  
Dados: .....

Tel.: (88) 3423-5045 / Whastapp.: (88) 99810 - 9217  
[licitacoesjbm@gmail.com](mailto:licitacoesjbm@gmail.com)



LOTE 6 - FRASCOS								
Nº	DESCRIÇÃO	QTDE	MARCA	UNIDADE	V. UNT.	VR. UNIT. (EXTENSO)	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL (EXTENSO)
1	COLÍRIO BRITENS: tartarato de brimonidina 2mg/ml + maleato de timolol 5mg/ml solução oftálmica estéril 5ml	32	UNIÃO QUÍMICA	FRASCO	R\$ 116,00	cento e dezesseis reais	R\$ 3.712,00	três mil, setecentos e doze reais
2	CETOTIFENO 1MG/5ML: fumarato de cetotifeno 1mg/5ml xarope c/120ml	32	PRATI	FRASCO	R\$ 27,75	vinte e sete reais e setenta e cinco centavos	R\$ 888,00	oitocentos e oitenta e oito reais
VALOR TOTAL DO LOTE 6		QUATRO MIL, SEISCENTOS REAIS					R\$ 4.600,00	

**VALOR GLOBAL DA PROPOSTA:** R\$ 22.599,96 (VINTE E DOIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias.

**PRAZO DE ENTREGA:** ATÉ 5 (CINCO) DIAS

**Observações:**

- O proponente declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo 01 – Termo de Referência deste edital.
- Independente de declaração expressa, fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias ao fornecimento, inclusive as relacionadas com:
  - encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
  - tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
  - seguros em geral, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pelo fornecimento.
- a) Aceitamos todas as condições estabelecidas no presente Edital e seus ANEXOS.
- b) Comprometemo-nos a garantir o cumprimento da proposta apresentada pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da sessão pública conforme estipulado no preâmbulo deste Edital.
- c) Comprometemo-nos rigorosamente com o cumprimento das especificações técnicas exigidas.
- d) Reconhecemos a impossibilidade de desistência ou declínio de nossa proposta a partir da data da sessão eletrônica inicial, bem como de solicitar qualquer acréscimo de custos que deveria ter sido incluído em nossa proposta.
- e) Comprometemo-nos a submeter-nos às sanções administrativas previstas neste Edital e seus ANEXOS.
- f) Assumimos a obrigação de participar ativamente do certame (ON-LINE) até sua conclusão, encaminhando toda a documentação solicitada e/ou prestando as informações e esclarecimentos solicitados pelo (a) Pregoeiro(a).
- g) Estamos cientes dos prazos e condições fixadas no Termo de Referência (anexo 01) e comprometemo-nos a cumpri-los integralmente.

Limoeiro do Norte (CE), 03 de maio de 2024.

J B M DISTRIBUIDORA  
DE MATERIAL  
HOSPITALAR  
LTDA:1979401800013  
0

Assinado de forma digital  
por J B M DISTRIBUIDORA  
DE MATERIAL HOSPITALAR  
LTDA:1979401800013  
Dados: 2024.05.03 10:28:21  
-03'00'

JOSE MARDILSON  
BEZERRA DE  
MORAES:33029830349

Assinado de forma digital por  
JOSE MARDILSON BEZERRA  
DE MORAES:33029830349  
Dados: 2024.05.03 10:28:10  
-03'00'

JOSÉ MARDILSON BEZERRA DE MORAES  
RG: 2007811116-6  
CPF: 330.298.303-49